



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 13/2012

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a): **TRANSPIRON – TRANSPORTE RODOVIÁRIO PIRON LTDA**

Objeto – Contratação de Empresa que será responsável pelo fornecimento de vales transportes a serem distribuídos a funcionários públicos desta municipalidade.

Data de Assinatura: 13/02/2012

Prazo de Vigência: 13/02/2013

Valor Total: R\$ 40.924,00 (Quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 13 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 18/2012

Dispensa de Licitação por Limite nº 12/2012

Contratante: **Município de Guaíra**

Contratado(a): **EMBRIOCENTER CENTRAL DE INSEMINAÇÃO LTDA**

Objeto: aquisição de Nitrogênio líquido para conservação de sêmen em botijões da Prefeitura Municipal que armazenam doses de sêmen dos pequenos produtores de gado leiteiro de nosso município.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do referido contrato será a partir da data de assinatura do contrato e término em 14 de fevereiro de 2013.

Data de Assinatura: 14/02/2012

Valor Total: **7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 36/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 12/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 12/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Conjunto-Banda de Renome Regional para Evento de Carnaval, a serem utilizados no Carnaval de Rua – 2012, deste Município de Guaíra – PR. Às Empresas:

SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	60,00	161,99	9.719,40

AJP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

2	1	1,00	15.040,00	15.040,00
3	1	1,00	19.000,00	19.000,00
4	1	1,00	10.199,70	10.199,70

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2012.

Guaíra (Pr), 15 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 039/2012

Data: 17.02.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2012000442, 20100009490, 2012000326, 2012000768, 2012000843, 2012000954,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Jeferson Dimas Auler	5.750.098-0 SSP/PR	2009/2010	27.02.2012 a 27.03.2012
Lucimara Aparecida Gabriel	4.920.479-5 SSP/PR	2011/2012	29.02.2012 a 09.03.2012
Maria Lucia de Alcântara	3.033.346-1 SSP/PR	2010/2011	01.03.2012 a 03.03.2012
Odete Maria Ugusto Delfino	3.418.589-1 SSP/PR	2010/2011	06.03.2012 a 04.04.2012
Paulo Cezar Pascoal de Souza	2.245.204-5 SSP/PR	2010/2011	27.02.2012 a 27.03.2012
Sidnei Ferreira	7.514.055-0 SSP/PR	2011/2012	05.03.2012 a 03.06.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 040/2012

Data: 17.02.2012

Ementa: transfere de lotação servidoras municipais.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando sob nº 2012000105, de 09.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação as servidoras municipais abaixo relacionadas:

I – Marcela Cristiane Pena Basquera, portadora da cédula de identidade - RG nº 10.837.852-2 SSP/PR, do Departamento de Integração e Ações Comunitárias – efetivos para a Manutenção do FUNDEB 60% - efetivos, retroativo a data de 01.02.2012.

II – Maria Valdir da Silva Santana, portadora da cédula de identidade - RG nº 5.629.525-9 SSP/PR, da Manutenção do Ensino Infantil – efetivos para o Departamento de Integração e Ações Comunitárias - efetivos, em ambos os padrões, retroativo a data de 01.02.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 041/2012

Data: 17.02.2012

Ementa: designa servidor público municipal, responsável por adiantamento para despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial ao art. 17, parágrafo único, e, considerando o Memorando sob nº 2012001020 de 16.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, ROGERIO XAVIER LIMA, portador do RG nº 8.559.514-8 SSP/PR e CPF sob nº 052.230.349-88, como responsável pelo adiantamento de despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.363/2005.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 443/2009, de 28.12.2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A Nº. 013/2012

D a t a: 16 de fevereiro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 7.042.226-3 SSP/PR e CPF n. 037.420.859-05, no período compreendido entre 23 de fevereiro a 13 de março de 2012, relativo ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A N.º. 014/2012

D a t a: 16 de fevereiro de 2012.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a pedido escrito do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 27 de fevereiro a 17 de março de 2012, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041/2012

Data: 17.02.2012

Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01 e 10/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 02/2012 e Memorando sob nº 2012000997 de 16.02.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 22 de fevereiro de 2012, em estágio probatório, visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 10/2010, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Daiane Orfanelli	Assistente Social	50

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 22 de fevereiro de 2012, impreritavelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 043/2012

Data: 17.02.2012

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 02/2012 e Memorando sob nº 2012001030, de 17.02.2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 22 de fevereiro de 2012, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Claudete Adélia Trebien da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03
Diones Francisco dos Santos	Secretário de Escola	15

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 22 de fevereiro de 2012, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2012

Data: 17.02.2012

Ementa: nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.758/2011 de 15/12/2011, e, considerando o Memorando sob nº 2011007500, de 17/11/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Ação Social	Rosa Maria de Oliveira Cella	Rosmari Aparecida Michels
Secretaria Municipal de Ação Social	Terezinha Augusta Beffa	Rossanea Neves Rocha de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Fernanda Francisco Luiz Faveri	Francieli Granziera Giacomini
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Edilaine Villalba Ortiz Comunello	Kelly Karine Zager
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	Marlene Rosa De Oliveira Dallacosta	Maria Sebastiana Boscariolli
Coordenadoria Especial da Escola do Trabalho	Eliane Soares Garcia	Helena Kioko Ohashi Murata

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Comunidade Indígena	Paulina Martinez	Clariana Martins
Representante Quilombola	Jaqueline da Silva	Solange Aparecida Fortunato da Silva
Representantes das Agricultoras	Estela Maris Wenzel	Lenir Aparecida Martins de Souza
Representantes das Profissionais Liberais	Maurilia Bonalumi dos Santos	Suemy Aparecida Eloi Folleto
Representante da Indústria e Comércio (ACIAG)	Nadia Handan	Regina Celia Hartekoff Ranno
Rep. Entidades Prestadora de Serviço	Christina Thomas Gomes Bspalez	Nadia Cristine Sheneider Jambersi

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.



MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 20/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 18/2011, do Edital de Pregão Presencial 34/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

DETENTOR ATA - MEDIGRAM DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a inclusão da Secretaria Municipal de Saúde e Dotação conforme descrito abaixo:

Órgão 08 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde

Função 10 Saúde

Sub-Função 301 Atenção Básica

Programa 0035 Atenção a Saúde

Atividade 2.043 Manutenção e Revitalização do Dpto Médico

Elemento de Despesas 33.90.32.99.02 - Outros Materiais P/ Distribuição Gratuita

Rubrica 6878 - Fonte 01303.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 01 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 22/2012

Extrato Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 34/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MEDIGRAM DIST. DE MEDICAMENTO LTDA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços Original - aquisição de alimentação especial concedida através de leites especiais em pó específicos para crianças, com deficiência, acamadas, e em situação de risco pessoal ou social, ou em tratamento de saúde, cujos cuidados básicos para sua sobrevivência encontram-se ameaçados, e usuários desta Secretaria.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores.

Alteração do Valor – A partir desta data, os valores registrados na Ata original sofrem realinhamento econômico contratual apenas no item 07 do lote 01, conforme descrito abaixo:

Item	UN	Valor Unit. Registrado	Valor. Unit. Realinhado
7	Lta	R\$ 31,57	R\$ 33,20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços primitiva.

Guaíra - Pr, 06 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2012

Pregão Presencial Nº 12/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Conjunto-Banda de Renome Regional para Evento de Carnaval, a serem utilizados no Carnaval de Rua – 2012, deste Município de Guaíra-Pr.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 15 de fevereiro de 2013.

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2012

Pregão Presencial Nº 12/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **AJP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Conjunto-Banda de Renome Regional para Evento de Carnaval, a serem utilizados no Carnaval de Rua – 2012, deste Município de Guaíra-Pr.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 15 de fevereiro de 2013.

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal